



DECRETO Nº. 075/2025,

DE 22 DE ABRIL DE 2025.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 22/04/2025
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, O falecimento ocorrido no dia 21/04/2025 do Senhor, **JOSÉ GARCEZ BUENO**, nascido no dia 19/08/1929, pioneiro na nossa cidade com o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda do pai da agente comunitária de saúde Maria de Fatima Bueno Gomes, lotada na secretaria municipal de saúde de Araguaçu-TO.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Decretado Luto Oficial por três dias, em razão do falecimento do Senhor, **JOSÉ GARCEZ BUENO** nos Órgão municipais do Município de Araguaçu-TO.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21/04/2025

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e cinco (2025).

JARBAS RIBEIRO Assinado de forma digital
por JARBAS RIBEIRO
IVO:5934514466
Dados: 2025.04.22
09:33:50 -03'00'

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal